

Diretriz de Aproveitamento de Créditos para Atividades de Formação Acadêmica e Profissional da Escola de Negócios

A partir de 2022/1, os alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Negócios da PUCRS podem solicitar aproveitamento de créditos para atividades de formação acadêmica e profissional, conforme especificado nas orientações apresentadas a seguir.

A Comissão Coordenadora do Programa será a instância responsável pela análise da solicitação, definindo o deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos.

Os critérios de qualidade para avaliar as atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social definidas pelo Programa, estão em conformidade com as orientações da Área de Avaliação da CAPES na qual o Programa de Pós-Graduação em Administração está inserido. As atividades de internacionalização devem ser consideradas em relação à “Política Institucional de Reconhecimento dos Créditos e das Atividades Acadêmicas e Científicas Realizadas por Docentes e Discentes de Pós-Graduação no Exterior”, aprovada em 27 de abril de 2021.

1. Orientações Gerais

Poderão ser aproveitados até 5 (cinco) créditos para o curso de Mestrado e até 6 (seis) créditos para o curso de Doutorado em atividades de formação acadêmica e profissional distribuídas em quatro categorias e cabe a cada Programa de Pós-Graduação estabelecer o número total de créditos que poderá ser aproveitado.

As atividades são enquadradas nas seguintes categorias: (1) produção bibliográfica; (2) internacionalização; (3) inovação; e (4) impacto social. Em qualquer uma das categorias, as atividades deverão ser avaliadas em relação à contribuição para o desenvolvimento do projeto de pesquisa da dissertação ou tese, e/ou para a formação acadêmica/profissional do discente.

Os créditos aproveitados nas categorias (1) produção bibliográfica e (2) internacionalização poderão computar até 100% do número total de créditos em aproveitamento definido pelo Programa. A soma dos créditos aproveitados nas categorias (3) inovação e (4) impacto social não poderá superar dois terços do número total de créditos nos cursos de Mestrado e metade do número total de créditos nos cursos de Doutorado. Destaca-se que cada atividade poderá ser validada em somente uma das categorias.

2. Fluxo Operacional

O Fluxo Operacional deste processo é o seguinte:

- (a) A Secretaria do Programa de Pós-Graduação recebe a documentação (formulário preenchido, acompanhado da documentação comprobatória) dentro dos prazos estabelecidos neste Ato Normativo. O documento Formulário para Aproveitamento de Créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional está disponível no site do PPG, na aba Informações Adicionais.
- (b) A documentação é encaminhada para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, que será a instância responsável pela análise da solicitação e deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos (com base no artigo 15º do Regulamento do PPGAd).
- (c) Após decisão favorável da Comissão Coordenadora, os créditos reconhecidos serão registrados no Sistema de Pós-Graduação da PUCRS para inserção no histórico escolar do discente.

O período para solicitação do aproveitamento de créditos se dá no semestre no qual a atividade for realizada, tendo como prazo final o dia para entrega das atas de aproveitamento dos cursos *Stricto Sensu*, conforme calendário acadêmico divulgado no Portal do Aluno.

3. Diretrizes Gerais para cada categoria

3.1 Produção Bibliográfica

O aproveitamento de créditos nesta categoria deve valorizar a qualidade da produção e a autoria conjunta discente-docente do Programa, sendo consideradas:

- (a) Publicação de artigos em periódicos do extrato superior “A1” ou equivalente, conforme norma vigente do Qualis CAPES, obtenção de 3 (três) créditos por publicação de artigos limitados a dois estudantes entre os autores e, pelo menos, um professor do PPGAd;
- (b) Publicação de artigos em periódicos do extrato superior “A2” ou equivalente, conforme norma vigente do Qualis CAPES, obtenção de 2 (dois) créditos por publicação de artigos limitado a dois estudantes entre os autores e, pelo menos, um professor do PPGAd;
- (c) Publicação de artigos em periódicos do extrato superior “A3 ou A4” ou equivalente, conforme norma vigente do Qualis CAPES, obtenção de 1 (um) crédito por publicação de artigo limitado a dois estudantes entre os autores e, pelo menos, um professor do PPGAd;

- (d) Publicação de artigos em anais de congresso, obtenção de 1 (um) crédito limitado a um artigo por ano e a dois estudantes entre os autores;
- (e) Organização e publicação de livro (impresso ou e-book), obtenção de 1 (um) crédito limitado a dois estudantes entre os autores.

3.2 Internacionalização

O aproveitamento de créditos para atividades nesta categoria é orientado pela “Política Institucional de Reconhecimento dos Créditos e das Atividades Acadêmicas e Científicas Realizados por Docentes e Discentes de Pós-Graduação no Exterior” realizadas durante o curso.

- (a) Realização de estudo sanduíche em instituição de ensino ou centro de pesquisa estrangeiro, obtenção de 4 (quatro) créditos considerando o período mínimo de 4 meses;
- (b) Participação em projetos internacionais, obtenção de 2 (dois) créditos, mediante relatório de atividades desenvolvidas;
- (c) Premiação ou distinção internacional, obtenção de 2 (dois) créditos;
- (d) Publicação de artigos em anais de congresso/conferência internacional, obtenção de 2 (dois) créditos limitado a um artigo por ano e a dois estudantes entre os autores;
- (e) Organização de *workshop* internacional, obtenção de 1 (um) crédito, mediante relatório de atividades desenvolvidas.

3.3 Inovação

O aproveitamento de créditos de atividades nesta categoria deve valorizar a participação do discente em atividades que reflitam ou promovam a inovação e/ou o empreendedorismo realizados durante o curso.

- (a) Produção de tecnologia como a criação novos métodos, processo e produtos não patenteados, obtenção de 1 (um) crédito;
- (b) Fundação de *Spin-offs* e *Startups*, obtenção de 2 (dois) crédito;
- (c) Criação de relatórios técnicos (consultorias), obtenção de 1 (um) crédito;
- (d) Criação de material didático, obtenção de 1 (um) crédito.

3.4 Impacto Social

O aproveitamento de créditos nesta categoria deverá priorizar atividades realizadas pelo discente que sejam articuladas com iniciativas do Programa de Pós-Graduação com relevância e impacto na sociedade durante a realização do curso.

- (a) Produção de tecnologia social como a criação novos métodos, processo e produtos não patenteados, obtenção de 2 (dois) créditos;
- (b) Participação em projetos de impacto social, obtenção de 1 (um) crédito;
- (c) Participação em grupo de pesquisa, obtenção de 1 (um) crédito;
- (d) Organização de *workshop* nacional, obtenção de 1 (um) crédito;
- (e) Participação em projeto de pesquisa e/ou projetos da Escola de Negócios (TecnoPUC Business, Agência Experiencial, Hubs e Laboratórios, não limitado a esses), obtenção de 2 (dois) créditos por semestre limitado a dois créditos.

Tabela 1 - Referência para aproveitamento de créditos

	Créditos
1 - Produção bibliográfica	
a - Publicação A1	3
b - Publicação A2	2
c - Publicação A3 e A4	1
d - Publicação anais de congresso nacional	1
e - Organização ou publicação de livro e capítulo de livro	1
2 - Internacionalização	
a - Estudo sanduíche	4
b - Participação em projeto internacional	2
c - Prêmio/distinção internacional	3
d - Publicação em evento internacional	2
e - Organização de <i>workshop</i> internacional	1
3 - Inovação	
a - Produção tecnológica	1
b - Fundação de <i>startup</i>	2
c - Relatório técnico (consultoria)	1
d - Material didático	1
4 - Impacto social	
a - Tecnologia social	2
b - Participação em projetos de impacto social	1
c - Participação grupo de pesquisa	1
d - Organização <i>workshop</i> nacional	1
e - Participação em projeto de pesquisa e/ou projetos da Escola de Negócios	2



FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CRÉDITO MEDIANTE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Nome: _____ Orientador: _____
Curso: _____ Semestre: _____

Atividade realizada (marque com um X a atividade que deseja aproveitar):

1 - Produção bibliográfica	Créditos
<input type="checkbox"/> Publicação A1	3
<input type="checkbox"/> Publicação A2	2
<input type="checkbox"/> Publicação A3 e A4	1
<input type="checkbox"/> Publicação anais de congresso nacional	1
<input type="checkbox"/> Organização ou publicação de livro (Impresso ou E-book)	1

OBS: Inserir, como anexo, a primeira página da publicação onde constam autores, data e indicação do periódico/evento.

2 – Internacionalização	Créditos
<input type="checkbox"/> Estudo sanduíche	4
<input type="checkbox"/> Participação em projeto internacional	2
<input type="checkbox"/> Prêmio/distinção internacional	3
<input type="checkbox"/> Publicação em evento internacional	2
<input type="checkbox"/> Organização de <i>workshop</i> internacional	1

3 - Inovação	Créditos
<input type="checkbox"/> Produção tecnológica	1
<input type="checkbox"/> Fundação de <i>startup</i>	2
<input type="checkbox"/> Relatório técnico (consultoria)	1
<input type="checkbox"/> Material didático	1

4 - Impacto social	Créditos
<input type="checkbox"/> Tecnologia social	2
<input type="checkbox"/> Participação em projetos de impacto social	1
<input type="checkbox"/> Participação grupo de pesquisa	1
<input type="checkbox"/> Organização <i>workshop</i> nacional	1
<input type="checkbox"/> Participação em projeto de pesquisa e/ou projetos da Escola de Negócios	2

OBS: Inserir, como anexo, os comprovantes da realização das atividades, com anuência do orientador.

Assinatura do(a) estudante solicitante
Em: / /

Assinatura do(a) orientador(a)
Em: / /

Parecer da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação

Parecer:

() Favorável () Desfavorável

Declaro que estou ciente e de acordo com a solicitação.

Assinatura do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Administração
Em: / /